



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 257/2001.

SÚMULA: Declara de utilidade pública a Associação de Produtores Rurais Organizados, do Alto da Prata.

O Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, Estado do Paraná, torna público que a Câmara Municipal aprovou, e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública do Município de Nova Laranjeiras, a **Associação de Produtores Organizados**, do Alto da Prata, Município de Nova Laranjeiras, CGC/MF 04.127.237/0001-99, com sede no Município de Nova Laranjeiras.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 5 de Janeiro de 2001.


NELCIDA ROSA
PREFEITO MUNICIPAL